



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0024/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB E EMPRESA INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CONFORME CLÁUSULAS QUE SEGUEM ABAIXO.

As partes nomeadas e qualificadas a saber:

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, CNPJ nº 08.943.227/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA, brasileiro, casado, Empresário, CPF Nº 374.318.894-53 e RG Nº 660.496 SSP/PB, residente na Rua: João Bosco de Lima, nº 65, Bairro São José, Conceição-PB, e do outro lado

INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 38.412.815/0001-50, sediado(a) na Rua Augusto Lima, 390, Galpão 04, Aldeia dos Camaras, Camaragibe/PE - CEP: 54.792-340, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO:

Os termos referentes ao Contrato nº 0024/2022, oriundo do Pregão Eletrônico 00005/2022;

A necessidade de prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 0024/2022;

RESOLVE de comum acordo firmar o presente aditamento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0024/2022, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 15 de fevereiro de 2025.

ARIOSVALDO
GONCALVES
LIMA:55671527
449

Assinado de forma
digital por
ARIOSVALDO
GONCALVES
LIMA:55671527449



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente contrato que é de R\$ 1.086.450,90 (Um milhão, oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos), oriundo do terceiro termo aditivo vinculado a este contrato, permanecerá inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo nos arts. 25, 92 e 107 Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem às partes contratantes mutuamente justas, e acordadas, mandaram lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, que assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Conceição/PB, 15 de fevereiro de 2024.


SAMUEL SOARES LAVOUR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE

ARIOSVALDO
GONCALVES
LIMA:55671527449
INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.412.815/0001-50
CONTRATADA

Assinado de forma
digital por ARIOSVALDO
GONCALVES
LIMA:55671527449

Testemunhas:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

CPF

CPF